

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 1092/2006 de 26 de Dezembro de 2006**

Por ortaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Novembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

63.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Madalena – Pico, destinada à comparticipação para obras melhoramento e ampliação do Centro Apoio à Criança da Santa Casa da Misericórdia da Madalena.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

30 de Novembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Andreia Martins Cardoso da Costa